

ATO DECISÓRIO

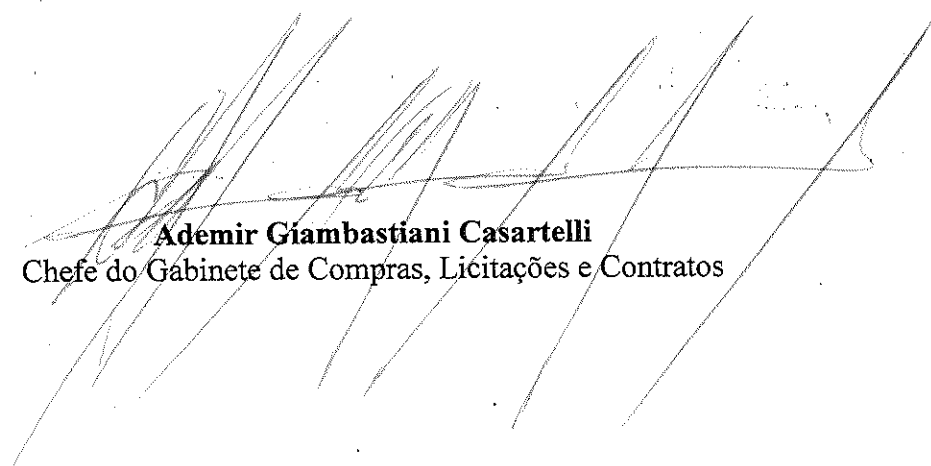
REFERÊNCIA: Correspondência enviada pela adjudicatária Montebrás Montagens Elétricas Ltda em sede do processo licitatório Concorrência nº 001/2018/SMDP e colacionada à folha nº 226.

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições e,

- Considerando a correspondência mencionada na referência;
- Considerando que não restou uma única proposta na licitação que pudesse ser aproveitada pela Administração,

DECIDE pelo prosseguimento do procedimento licitatório para nova tentativa de êxito na obtenção de proposta vantajosa em relação ao objeto licitado, convocando-se, dessa forma, nova sessão de abertura com publicação do aviso pelo prazo mínimo de 30 dias até o recebimento das propostas.

Rio Grande, 16 de julho de 2018.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

À
Prefeitura Municipal de Rio Grande (RS)
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos
Att. do Chefe:
Sr. ADEMIR GIAMBASTIANI CASARTELLI

Assunto: **DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Ref.: **Edital de Licitação – Concorrência Pública n.º 01/2018**

Objeto: **Contratação de empresa para os serviços de implantação de projeto de rede elétrica predial no ramal de entrada de energia em baixa tensão do Mercado Público Municipal, sito na Rua General Osório n.º 01, Centro – Rio Grande (RS), com fornecimento de mão de obra e material pela contratada.**

Prezado Senhor:

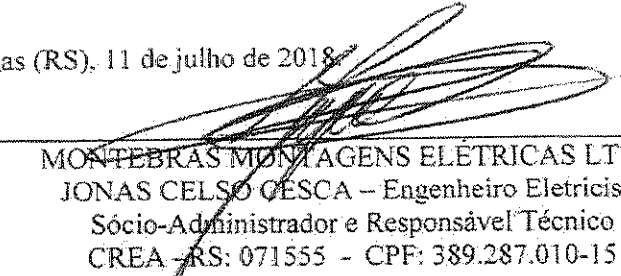
A empresa MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., com sede na Rua Irmão Gabriel Leão n.º 1190, distrito industrial, no município de Getúlio Vargas (RS), inscrita no CNPJ-MF, sob n.º 97.495.550/0001-60, abaixo assinada pelo seu representante legal, considerada habilitada e VENCEDORA da licitação, acima referenciada, vem através da presente, formalizar a desistência de assinatura do contrato, pelos motivos a seguir descritos:

- Em razão de nossas argumentações de fatos e de direitos descritas em nossa correspondência de 11 de junho de 2018;
- Pelo fato de não ter sido atendida a nossa solicitação, de forma total, como definido em vosso Ato Decisório, de 05 de julho de 2018.
- Em função de que a situação econômica, está ainda mais instável, com constantes variações da cotação do dólar e novos e maiores reajustes, por parte dos fabricantes/fornecedores.
- Por isso, embora muito a contragosto, evitando um prejuízo financeiro considerável, infelizmente, temos que declinar da assinatura do termo de contrato.

Na certeza de que poderemos contar com vossa compreensão e entendimento, com relação a nossa solicitação, aguardamos vossa manifestação, ao tempo em que colhemos da oportunidade para expressar nossas cordiais,

Saudações.

Getúlio Vargas (RS), 11 de julho de 2018.



MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
JONAS CELSO GESCA – Engenheiro Eletricista
Sócio-Administrador e Responsável Técnico
CREA-RS: 071555 - CPF: 389.287.010-15

Projeto, Execução e Manutenção